



## **COMO LIDAR COM FRAUDES DENTRO DAS EMPRESAS AO REALIZAR UMA AUDITORIA INTERNA**

CAVALHEIRO, Kevin José<sup>1</sup>  
LORENZI, André<sup>2</sup>  
VIEIRA, Gabriel Elan<sup>3</sup>  
WINTER, Igor<sup>4</sup>  
CRESTANI, Leandro<sup>5</sup>

### **RESUMO**

Ao passar dos anos sentiu-se uma maior atenção aos controles internos e as normas, um controle mais rigoroso para que o balanço patrimonial seja retratado com maior realidade, assim para atender essas exigências, foi necessária uma auditoria mais profunda. Através de uma pesquisa bibliográfica verifica como a auditoria interna pode ajudar na empresa e também a sua função dentro da mesma e quem é o realizador disso, o auditor interno, que é a pessoa de confiança dos gestores e que esta vinculada a empresa. Durante o serviço do auditor, ele pode encontrar fraudes/erros intencionais ou não pelos funcionários da empresa, ai surge a necessidade de uma compreensão de quais ações tomar ao se deparar com esta situação. Essa pesquisa se justifica pela necessidade de uma melhor compreensão dos erros e fraudes que ocorrem nas organizações e o que o auditor interno deve fazer e seu posicionamento.

**PALAVRA-CHAVE:** Auditoria Interna, Auditor, Fraude/Erro, Como Lidar com Fraudes na Empresa.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG. E-mail: kevinjcavalheiro@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG. E-mail: dezinho\_lorenzi@hotmail.com

<sup>3</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG. E-mail: gabrielveiradw@gmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz - FAG. E-mail: igor\_winter@hotmail.com

<sup>5</sup> Docente do Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz – FAG – ORIENTADOR.



## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem a finalidade de um entendimento melhor dos atos intencionados ou não intencionados cometidos nas organizações com o nome de fraudes e/ou erro em auditoria interna. Assim mostrando os procedimentos de como lidar com estes erros e quais os cuidados a serem realizados pelo auditor perante os fatos.

Essa pesquisa se justifica pela necessidade de uma melhor compreensão dos erros e fraudes que ocorrem nas organizações e o que o auditor interno deve fazer e seu posicionamento.

Segundo La Rocque (1999, p. 51) “a fraude se constitui em prática perniciosa prejudicial à empresa”. Assim as fraudes acabam provocando além de grandes perdas financeiras, mas também outras consequências.

Uma hipótese de solução á esse problema é bem provável que se existir um controle interno comprometido e eficaz boa parte dos problemas que ocorrem desaparecerão.

O objetivo geral desta pesquisa é esclarecer os erros e fraudes ocorridos dentro das entidades e mostrar o como o auditor interno deve lidar com isso. E mostrar os possíveis problemas que podem acarretar na empresa que pode até levar a empresa á falência.

Segundo Crepaldi (2009) a auditoria interna é a avaliação independente dentro de uma empresa, que procura revisar as operações como um serviço prestado á administração. É constituída em um controle gerencial que funciona por meio de uma análise e avaliação da eficiência de outros controles dentro da própria organização. É executada por um profissional ligado á empresa, o auditor interno é a pessoa de confiança pelos gestores, está vinculado á empresa por contrato trabalhista. Atua em todas as atividades da empresa, tais como a verificação constante dos controles internos, a manipulação dos valores e a execução das rotinas administrativas.

Procedimentos da auditoria interna:

- O conhecimento da política e gestão
- O conhecimento das atividades operacionais e dos sistemas contábil e de controles internos e seu grau de confiabilidade da organização;



- A natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria interna a serem aplicados, alinhados com a política de gestão de riscos da entidade;
- A existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas que estejam no âmbito dos trabalhos da Auditoria Interna;
- O uso do trabalho de especialistas;
- Os riscos de auditoria
- O conhecimento do resultado e das providências tomadas em relação a trabalhos anteriores, semelhantes ou relacionados;
- As orientações e as expectativas externadas pela administração aos auditores internos;
- O conhecimento da missão e objetivos estratégicos da empresa.

O termo *fraude* significa:

Logro; falsificação de produtos, documentos, marcas etc.; qualquer ação ilícita, desonesta, ardilosa que busca enganar ou ludibriar alguém. Não cumprimento de um dever, de uma obrigação: a promessa era fraude. Assim sendo, a fraude é uma ação intencionada ou não, no caso, acionada pela empresa buscando alguma “vantagem”.

## **1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Segundo Almeida (1996) com a expansão dos negócios sentiu a necessidade de dar maior atenção às normas ou aos procedimentos internos. Isso decorreu do fato de que o administrador e, em alguns casos, o proprietário da empresa, não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades. No entanto, de nada valeria a implantação de quaisquer procedimentos internos sem que houvesse um acompanhamento para verificar se os mesmos eram seguidos pelos empregados da empresa.

Com o passar dos anos e à medida que o mundo foi se globalizando as exigências de um controle mais preciso e rigoroso passou a ser uma boa medida de se ter uma empresa cujos números em seu balanço patrimonial sejam o retrato mais próximo da realidade da empresa.



Para atender à administração da empresa, foi necessária uma auditoria mais periódica, com maior grau de profundidade, e que visasse, também, às outras áreas não relacionadas com a contabilidade, como sistema de controle interno, administração de pessoal, etc.

Segundo Attie (1992) a contabilidade é a ciência que estuda, informa, retrata e demonstra aos seus usuários (investidores, clientes, proprietários, financiadoras, etc.), a situação patrimonial da empresa. Ciência esta formadora de uma especialização denominada auditoria, que tem como base uma ferramenta de controle da própria contabilidade.

A auditoria surgiu então da necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários, dos valores retratados no patrimônio das empresas que possuíam ou as que pretendiam realizar seus investimentos, principalmente com o grande crescimento econômico-financeiro e com o aparecimento das grandes empresas que são representadas em vários países. Dessa especialização surgiu uma ramificação que foi chamada de auditoria interna. A auditoria interna é a tarefa designada a avaliar de forma independente, dentro de uma entidade, os controles contábeis, financeiros e de outros tipos, no sentido de auxiliar a administração.

O controle interno representa o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, para produzir dados confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa.

A partir das necessidades mencionadas surgiu o auditor interno como uma ramificação da profissão de auditor externo, e conseqüentemente, do contador. O auditor interno é um empregado da empresa e, dentro de uma organização, ele não deve estar subordinado àqueles cujos trabalhos examinam. Além disso, o auditor interno não deve realizar funções que ele mesmo irá examinar posteriormente, pois ele não pode fiscalizar o que ele mesmo fez, sendo assim a única atividade que ele deve desempenhar na empresa e a de fiscalizar o trabalho dos demais colaboradores.

As Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT 11 (1997, p. 3) define fraude como:

Ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis; e erro, o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.



As fraudes na maioria das vezes aparecem nos registros de ativos, passivos e resultados, ocasionado em muitas das vezes por apropriação indébita, retirada de dinheiro do caixa sem ser contabilizada, omissão de registros contábeis ou transação sem comprovação entre outros fatos, ou seja, fatos não registrados como retirada de dinheiro de um lugar para colocar em outro e aplicação de práticas indevidas, pode-se dizer que a fraude é uma ação premeditada para lesar alguém.

Para Cook e Winkle (1983, p. 75):

Normalmente, a fraude consiste em fazer-se uma declaração reconhecidamente falsa ou despida de fundamento razoável, bem como omitir um fato material, necessário para refletir a verdade. Para que haja fraude, deve existir intenção de que outra pessoa aja em função da omissão ou falseamento de um fato material, e essa pessoa precisa realmente agir assim e ser prejudicada por fazê-lo. O auditor, em geral é suscetível de culpa por fraude, em relação a um cliente.

Segundo Sá (1998) erros por fraudes ou intencionais podem ser cometidos para: subtrair mercadorias, matérias-primas, produtos e resíduos; subtrair dinheiro; subtrair títulos; iludir o fisco, evitando o pagamento de impostos; dissimular atos sujeitos a penalidades; encobrir faltas de terceiros; alterar resultados para usufruir maiores percentagens em lucros; simular ocorrências; iludir a opinião de acionistas e autoridades monetárias etc.

As fraudes quase sempre feitas para supervalorizar o ativo, e diminuem o passivo para valorizar a empresa, assim eles atraem mais compradores, fornecedores, pois com as fraudes fazem a empresa passar a notícia de estar boa situação econômica e financeira.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis define erro como o termo referente ao ato não intencional na elaboração de registros e demonstrações contábeis, que resulte em incorreções deles, consistente em:

- Erros aritméticos na escrituração contábil ou nas demonstrações contábeis;
- Aplicação incorreta das normas contábeis;
- Interpretação errada das variações patrimoniais.

Para Attie (1998, p. 61) “O auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria”.



Attie (1998, p. 112 e 113) diz que:

Controle interno compreende todos os meios planejados numa empresa para dirigir, restringir, governar e conferir suas várias atividades com o propósito de fazer cumprir os seus objetivos. (...) é oportuno para analisar o crescimento e a diversificação de uma empresa. (...) previne que funcionários possam cair em tentação dado a possíveis problemas pessoais ou financeiros e incorrer em atos ilícitos.

Contar com um controle interno bem feito pode trazer aspectos de grande valor dentro da auditoria interna, já que isso engloba tanto assuntos da contabilidade e administração.

Um bom controle interno traz a falsa segurança de pensar que isso irá garantir ocorrência de fraudes irregularidades, mas que na verdade eles apenas previnem as fraudes e ajudam a diminuir os erros.

O controle interno de qualidade permite detectar não somente erros não intencionais, mas também irregularidades de atos intencionais em qualquer que seja a sua modalidade à identificação.

Segundo Florentino (1975) a implementação de um eficiente controle interno, como: manuais de instrução e rotinas, separação de funções, controles de sequências, escrituração contábil em dia entre outros, consiste no melhor sistema de proteção contra as fraudes.

O auditor deverá avaliar criticamente o sistema contábil, incluindo o controle interno, tanto em termos de concepção quanto de funcionamento efetivo, concedendo especial atenção às condições ou eventos que representem aumento de risco de fraude ou erro, que incluem:

- Estrutura ou atuação inadequada da administração da entidade auditada ou de algum dos seus membros.
- Pressões internas e externas.
- Transações que pareçam anormais.
- Problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria.
- Fatores específicos no ambiente de sistemas de informação computadorizados.

Sá (1982) diz que é necessário um auditor saber como analisar as possibilidades de ocorrência de fraudes, para identificar os seus indícios e prevenir, esse acontecimento, condição essencial para sua formação profissional.



Já as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT 11 (2003) O auditor não é responsável e nem deve responsabilizado pela prevenção de fraudes ou erros. Mas, mesmo assim deve planejar seu trabalho sabendo dos riscos de sua ocorrência, de forma a ter grande probabilidade de encontrar aquilo que implique defeito relevante na demonstração contábil.

A detecção de fraudes não é fácil de realizar, até porque pessoas que esquematizam fraudes normalmente são pessoas muito inteligentes e que tentam preservar-se de quaisquer suspeita, pois o erro acontece por falta de pericia, mas a fraude é intencional. Em contrapartida a detecção do erro, é mais simples, porque o erro vem sempre seguido de falhas, ficando evidente que houve o erro devido à ignorância ou imperícia por parte de quem efetuou ou desenvolveu.

O Conselho Federal de Contabilidade, através da NBC T 11, diz que a fraude pode ser caracterizada por.

- Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados.
- Apropriação indébita de ativos.
- Supressão ou omissão de transações nos registros contábeis.
- Registro de transações sem comprovação.
- Aplicação de práticas contábeis indevidas.

Segundo uma pesquisa americana, afirma que as empresas perdem em média de 6% do faturamento em fraudes praticadas por funcionários.

Crepaldi diz que distorção do balanço, pedidos falsos de reembolso ou desvio de fundos são algumas das fraudes mais comuns.

### **3 METODOLOGIA**

A nossa metodologia usada para realizar a pesquisa foi à descritiva que é a busca por meio de pesquisa bibliográfica a informação desejada, sobre diferentes opiniões de alguns



teóricos estudados, assim coletando dados e descrevendo de forma clara para fácil entendimento do tema estudado.

Dentre muitas informações de vários teóricos, temos como maior base Sá e Attie e para um melhor esclarecimento sobre a auditoria, as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCT 11 (2003), Sá diz que é necessário um auditor saber como analisar as possibilidades de ocorrência de fraudes, para identificar as suas falhas, aparecimentos, e assim prevenir o acontecimento, também relata que essa é a condição essencial para a formação de um bom auditor.

Um dos conceitos centrais de nossa pesquisa é o papel do auditor interno dentro das organizações, que visa designar a avaliação de forma independente, dentro de uma entidade, e cuidar dos controles contábeis, financeiros, no sentido de auxiliar a administração. Outro é de como lidar com as fraudes que o auditor se depara ao realizar o seu serviço. Além de ser um tema de muita importância para a sociedade o estudo da auditoria interna e o papel do auditor interno, é fundamental para as organizações, tanto de pequeno para grande porte, pois a auditoria faz com que a empresa, esteja fiscalizada, assim transmitindo certa confiabilidade para clientes da empresa e até investidores.

O procedimento técnico usado para a pesquisa foi bibliográfica, ou seja, uma fonte de informação, a busca é por materiais escritos, ideias já estudadas e conceituadas, por teóricos, que nos ajuda a conseguir uma base do tema abordado.

Segundo Santos, (2004 p. 27-28).

Bibliografia é o conjunto de materiais escritos (gráfica ou eletronicamente) a respeito de um assunto. Constitui-se numa preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados como informações e ideias prontas. Na atualidade, praticamente qualquer necessidade humana, conhecida ou pressentida, tem algo escrito a seu respeito. Por isso, a pesquisa com base numa bibliografia deve encabeçar qualquer processo de busca científica que se inicie. Daí a importância da pesquisa bibliográfica.

A presente pesquisa é a qualitativa, que para Marconi e Lakatos, (2011 p.269):

O método qualitativo difere do quantitativo não só por não empregar instrumentos estatísticos, mas também pela forma de coleta e análise dos dados. A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.





Assim entendemos que busca explorar informações, a descrição do assunto, a pesquisa qualitativa tem um caráter exploratório, também retratado em relatórios levando em conta aspectos mais relevantes.

#### **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Após analisarmos a presente pesquisa, concluímos a ação a ser feita ao auditor a se deparar com uma fraude/erro, intencional ou não em uma organização.

Para Cook e Winkle (1983), a fim de cumprir o objetivo das demonstrações financeiras de fornecer aos usuários informações que os ajudem em suas decisões econômicas, a administração tem a responsabilidade de projetar e manter um sistema de controle interno capaz de produzir demonstrações financeiras fidedignas.

Uma organização que possui uma auditoria com bastante rigor consegue facilmente manter a parte fiscal da empresa dentro da legalidade e transparência, mostrando a suas informações contábeis com total coerência com a realidade que empresa vive. Isso garante que os usuários da contabilidade como: bancos, fornecedores, clientes, governo e etc. possam ter a confiança de manter relações comerciais com a empresa em questão, podendo olhar o relatório do auditor e ver como e feito toda a parte fiscal da empresa, assim tomar a decisão se deve ou não manter/começar negócios com a organização.

Conforme Almeida (1996), as principais razões para se definirem as atribuições são: Assegurar que todos os procedimentos de controles sejam executados, detectar erros e irregularidades; apurar as responsabilidades por eventuais omissões na realização das transações da empresa.

Podemos a partir de então confirmar que temos na auditoria a luz para que possamos entender que a falta de transparência devem ser descobertas sim, a auditoria é o principal método de descobertas destas fraudes e deve ser tratada como algo necessário principalmente nas grandes organizações onde se faz várias fraudes durante o período do exercício social.

A grande complicação nas descobertas e nas questões da falsificação de documentos contábeis que trazem riscos grandes a saúde da empresa, pois se os colaboradores falsificarem



documentos contábeis prejudica o trabalho do auditor, que além de achar os erros de administração devem saber quais documentos são falsos e quais estão dentro da legitimidade.

Desta maneira tudo que construímos nessa pesquisa nos traz noções de tudo que uma auditoria correta, ou seja, sem fraudes tem a proporcionar em questão a esclarecer fatos, isso traz benefícios quase que inimagináveis para o administrador, assim consegue ficar norteado para ter uma boa base em seu trabalho e nas suas tomadas de decisões, conseguindo depender exclusivamente de sua competência para sair de situações críticas ou realizar negócios comerciais que sejam vantajosos para ele mesmo. Dessa maneira isso nos traz exatidão no que gostaríamos de analisar e demonstrar.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por esta pesquisa podemos ver que a Auditoria veio a surgir como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda.

O objetivo principal da auditoria não é o de detectar fraudes, e sim o de emitir uma opinião quanto às demonstrações contábeis, no entanto, no decorrer poderão ser detectados erros ou fraudes.

Erros e Fraudes estão relacionados, porém o que diferencia um do outro é a intenção em cometer. Mas, não é diminuída a responsabilidade de quem pratica algum dos casos.

O controle interno é vital para manter a empresa segura quanto a esquemas de fraudes, no entanto, a valorização, motivação e conscientização de seus funcionários são fatores de igual relevância.

A auditoria interna é uma excelente para que as empresas possam testar e verificar os controles internos e também para manter as contas a receber em ordem, pois é um trabalho ético e feito com profissionais qualificados só tem valores positivos a agregar para a empresa.

É preciso entender que o bom funcionamento dos controles internos depende da eficiência das pessoas que os planejam e executam e, nesse sentido é preciso ressaltar que as pessoas estão sujeitas a pressões internas ou externas.



Quando a empresa tiver a necessidade de contratar uma empresa de auditoria independente, ter as informações necessárias sobre esta empresa, sobre sua qualificação e qualidade nos serviços prestados.

Também abordado neste artigo é o papel do auditor na avaliação dos controles internos por que no decorrer desse trabalho é que as fraudes poderão vir a serem descobertas, dependendo da perspicácia para identificar fatos suspeitos.

Também é importante ressaltar que não adianta apenas implantar um sistema de controle interno, elaborado pelo auditor se não houver um acompanhamento correto e a verificação dos procedimentos pelos colaboradores da empresa.

## REFÊRENCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo.** São Paulo: 5ª Ed. Atlas, 1996.

ATTIE, Willian. **Auditoria Interna.** São Paulo: Atlas, 1992.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e Aplicações.** São Paulo: Atlas, 1998

COOK, John W. e WINKLE, Gary M. **Auditoria: Filosofia e Técnica.** São Paulo: Saraiva, 1983.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática.** São Paulo: 5ª Ed. Atlas, 2009.

MARCONI, Maria de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** Cidade: São Paulo, Edição: 6, Editora Atlas, 2011.

SANTOS, Antônio Raimundo. **Metodologia Científica: A construção do conhecimento.** Cidade: Impresso no Brasil, Edição: 6, Editora DP&A, 2004.